

SÍNTESE SOCIAL

Destina-se esta seção ao exame da conjuntura social sob seu aspecto mais imediato, ou seja, procurando considerar precipuamente os fatos do trimestre anterior. Neste primeiro número, porém, nela se focalizam três grandes setores da realidade social brasileira, para nêles ressaltar os principais problemas que se oferecem a uma análise sociológica: a crise atual da família, a situação angustiosa da Previdência Social e, finalmente, o sentido fraudulento com que se apresenta certo e paradoxal nacionalismo comunista na atualidade brasileira.

A CRISE FAMILIAR

UM dos fenômenos mais difundidos hoje em todo o mundo é, com certeza, o desenvolvimento cada vez maior e às vezes mesmo monstruoso do Estado.

Em toda parte, invade êle, pelos pontos todos do horizonte, o círculo da sociedade, constringendo-a, forçando-a, substituindo-a, em sua ação avassaladora, nas atividades que são próprias dos vários órgãos de que ela se compõe.

Dêsses, um dos que mais têm sofrido de sua ingerência é, talvez, a família.

E à medida que o câncer estatal multiplica as suas células monstruosas no seio do organismo social, a família, anemiada e perplexa, vai pouco a pouco perdendo,

com as suas funções, a sua razão de ser.

É o Estado educador que se substitui à ação familiar na obra própria de ajudar a criança a se constituir em sêr humano completo; e roubando os filhos à proteção carinhosa do ambiente do lar, tira a êsse uma de suas mais importantes e graves prerrogativas. Aí estão os impostos crescentes para custear as escolas oficiais que chamam depois, pela mais inconsciente das ironias, escolas gratuitas (quando de fato nós as pagamos para não usá-las, se queremos escolher as nossas).

É o Estado legislador que, introduzindo as suas concepções próprias no modo como se deve constituir

(e até como se desfça) a sociedade familiar, nesse insere um germe de dissolução e de deformação, em-prestando-lhe de certo modo a sua imagem e semelhança. Mesmo sem chegar ainda à lei do divórcio, já por tantos modos está ele equiparando a concubina à espôsa legítima e o filho natural ao que nascer no lar regularmente constituído.

É o Estado fiscal que, pela sua legislação cada vez mais ampla, desestimula e perturba, nos orçamentos familiares, a base estável e financeira em que o lar assenta. É o desconhecimento quase completo da situação familiar do contribuinte, impondo ao casado e pai de família numerosa a injustiça de uma aparente igualdade perante o fisco.

É o Estado industrial e comerciante que, pelo seu mecanismo de preços, torna impossível ou irrealizável a vida do núcleo familiar. E são, por exemplo, todos os aumentos de preços trazidos ao mercado pelos transportes encarecidos de um Estado empregador e burocratizado.

É o Estado mais ou menos totalitário (que hoje tende a ser a forma mesma estatal) e que, pelo seu controle dos meios todos de propaganda, impõe as suas idéias e incita, na consciência ou na subconsciência dos filhos, a natural oposição que nêles existe em relação aos ensinamentos que dos pais recebem. Estão aí as leis ou portarias que escolhem os que vão ao rádio, à televisão, mesmo à imprensa, deixando por outro lado que toda uma literatura de sarjeta ponha a sua lama comercializada ao alcance de todas as inocências (ou de todas as perversidades).

O mais aparente (hoje se diria, e não se diria mal, o mais espetacular) de todos os indícios dessa dissolução familiar, é, talvez, o aumento do divórcio em todos os países que o adotaram.

E sem entrar de modo algum no assunto candente — que está fora das nossas atuais cogitações — poder-se-á, de passagem, observar que, se o divórcio é remédio para o mal-estar da família, é um estranho remédio, êsse, que faz crescer a doença...

As estatísticas tôdas o confirmam. Nos Estados Unidos, enquanto em 1900 apenas 55.751 lares se desfaziam nos tribunais divorcistas, em 1955 já em 377.000 isso acontecia; havendo assim em 1900 apenas 1 divórcio para cada 13 casamentos, quando em 1955 já a proporção era de 1 divórcio para 4 casamentos.

Nos demais países a evolução foi a mesma. No período 1900-1950, o número de divorciados por 100.000 habitantes passou na Alemanha de 20 para 160, na Suécia de 10 para 110, na Noruega de 10 para 70; e não são êsses os países de maior número de divorciados, uma vez que em Israel há 210 divórcios por 100.000 habitantes e no Egito 390 por 100.000!

O mesmo desejo de uma felicidade estritamente egoísta que estimule os divórcios age em múltiplos outros setores para aumentar a crise familiar.

Elimina o filho, fonte de responsabilidades e limite pôsto à liberdade desenfreada dos pais: quando o filho é, com certeza, uma das mais fortes causas da estabilidade e da manutenção do lar; exagera as pequenas e inevitáveis divergências que a vida conjugal faz nascer,

periódicamente, entre os esposos; excita à busca das diversões externas que são muitas vezes, e naturalmente, diversas para os vários membros da família e assim os mantém afastados uns dos outros; condena, quando não ridiculariza, o sacrifício altruista, sem o qual nenhuma vida em comum é possível; trabalha, enfim, de todos os modos para fazer do lar, como o definiu um escritor americano contemporâneo, um simples "pôsto de reabilitamento e uma oficina de reparações".

Convirá, porém, deixar o panorama universal e dirigir o olhar, curioso e assustado, para o que se vai passando em nossa terra.

Não mudará muito, no fundo, o espetáculo.

É verdade que não temos (ainda?) a instituição (ou melhor, a anti-instituição) que é o divórcio.

E o desquite — apesar da exploração que dêle fazem os divorcistas — é apenas uma gota d'água no oceano familiar.

Mostram, com efeito, os dados oficiais do I.B.G.F. que existe cerca de um desquite para cada 1.500 casamentos, o que, comparado aos valores americanos citados (um divórcio para quatro casamentos), mostra, sem dúvida, como o *mal menor* do desquite é tão menor do que o do divórcio.

Mas, se a dissolução legal do lar é pequena, se as nossas taxas de nupcialidade são altas e se, assim, é grande o número de famílias que se formam e se conservam no campo da legalidade (quando nêle se constituíram), outros índices mostram claramente que a família está diminuindo (quantitativamente).

Em primeiro lugar, porque o número de filhos cai sempre.

Os trabalhos tão interessantes de GIORGIO MORTARA, sobre a "fecundidade e prolificidade no Distrito Federal" e sua comparação com os dados correspondentes dos Estados, irrefutavelmente o demonstram.

Assim é que, enquanto o número de "filhos nascidos vivos de 100 mulheres que tiveram filhos" é, no Rio Grande do Norte, de 650, e no Paraná de 520, já no Distrito Federal, onde mais se fazem sentir as influências anti-familiares, não alcança 404.

E MORTARA comenta, com sua incontestada autoridade, que "tamanha inferioridade parece dar um indício certo de uma aplicação difusa e intensa da limitação voluntária da prole".

Se a instabilidade familiar depende do número de filhos (o que parece certo), se o número de filhos diminui entre nós, podemos concluir que o núcleo familiar tende a se tornar instável e inseguro.

No mesmo sentido — e pelas mesmas razões — trabalha a mortalidade infantil, que é, no Brasil, das mais altas do mundo.

CARLOS SÁ estudou detidamente o fenômeno no Estado de Sergipe (e também no Estado do Rio), mas talvez os dados mais interessantes sobre o assunto sejam os de outro grande sanitarista patricio, GUSTAVO LESSA, que estudando exatadamente "a mortalidade infantil no Brasil" cita dados de estarrecer.

Levando em consideração o que dizem êsses especialistas e considerando, por outro lado, apenas algumas estatísticas menos contraditórias e relativas aos anos de 1938 e 1940, poderemos dizer que a mor-

talidade abaixo de 1 ano tem sido, respectivamente:

- de 254 e 184 por 1.000 em Manaus;
- de 682 e 547 por 1.000 em Aracaju;
- de 320 e 108 por 1.000 em Vitória.

É certo que, analisando essas estatísticas, conclui LESSA que a mortalidade infantil deve estar entre 128 e 169 por 1.000 nascidos vivos: mas isso mesmo representa uma verdadeira e aterradora manança de inocentes, quando se sabe que o valor correspondente é de apenas:

- 30 na Suécia;
- 36 na Noruega;
- 38 nos Estados Unidos, etc.

Assim é que GUERREIRO RAMOS ("Interpretação sociológica do problema de mortalidade infantil") fornece dados que nos permitiram calcular, para média, em 250 famílias de proletários paraenses, 6 filhos nascidos para 3,1 filhos mortos.

Em um inquérito feito por Dona ANITA PAES BARRETO sobre "A Organização Familiar" (Recife, 1939), do Grupo de Ação Social (e aqui vem em seu lugar lembrar a figura saudosa de HANNIBAL PÔRTO, que foi o incansável presidente do Grupo), achou-se que, para as 1.032 famílias estudadas, havia 6.664 filhos nascidos, dos quais 2.395 já mortos.

Mais impressionante é o inquérito de LUIZ CARLOS MANCINI, um dos nossos melhores estudiosos sociais, e relativo a 65 casais de comerciários cariocas. Tinham eles 133 filhos vivos e 115 mortos antes de 1 ano de idade (quase tantos filhos mortos quantos vivos).

Desaparece, assim, quantitativamente, a família, que ou tem cada vez menos filhos, ou os vê morrer, nos seus primeiros anos de vida.

Ao lado dessa extinção familiar, manifesta-se também a família evanescente pela morte dos laços que a deviam conservar estável e humanamente feliz.

Se não há filhos, onde essa comunidade de afetos, de alegrias, de sofrimentos que cimentam a unidade familiar?

E os lares constituídos irregularmente?

Nas classes menos afortunadas são eles a maioria. Dados do IPEME, publicados este ano no *Correio da Manhã*, dão para todas as favelas do Distrito Federal mais da metade dos lares como irregulares, sendo que nas da Lagoa (que são talvez as piores da cidade) dois terços estão nessas condições.

Nas altas sociedades a situação não é, com certeza, mais animadora embora não haja, naturalmente, dados numéricos para demonstrá-la; isso, aliás, assustaria grandemente todos aqueles que não têm coragem de apontar o mal quando são os "grandes" que o cometem.

Contava-nos, contudo, há tempos, um ministro de Estado, hoje falecido, e que, se tinha um velho fundo de religiosidade baiana, nunca pretendeu ser um catão (o Sr. SIMÕES FILHO): "Meu amigo, ontem jantávamos doze casais num grupo da sociedade: dêsses, dois apenas eram casais certos!..." A proporção nem sempre vai tão alta (embora há dois meses um jovem casal conhecido nosso contasse que, convidado por amigos, "brasileiros de mais de 400 anos" e de sinceras e fortes tra-

dições católicas, não encontrara na reunião *um só casal* em que o marido estivesse *com a sua mulher*).

Seria longo e fastidioso continuar nessa triste e desalentadora enumeração dos inimigos modernos da família e que são, como vimos, entre outros:

a) a ingerência do Estado, que procura tornar o lar inútil, se não impossível;

b) o controle da natalidade, que não permite aos filhos nascerem;

c) a enorme mortalidade infantil que, quando nascem, logo os elimina;

d) um desejo incontido de uma felicidade egoísta, que passa a ser

um direito contra os outros e, pois, contra a família;

e) uma mentalidade divorcista (tão prejudicial como a legislação do divórcio) e que multiplica por toda parte os "casais entre aspas";

f) a corrupção dos grandes que, na frase do moralista antigo, corrompe os pequenos e diante da qual cala covardemente a crítica, geral e particular.

E como ocasião de tudo isso e uma de suas incontestáveis bases, *a injustiça odiosa de uma organização econômica* que torna a virtude familiar uma ação heróica e que, por conseguinte, não pode ser socialmente exigida da população, mal preparada e sofredora. — P.S.

A CRISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

LARGO tem sido o espaço ocupado pela Previdência Social, nas preocupações gerais do país, nos últimos meses.

De um lado, a reivindicação específica pela chamada "aposentadoria ordinária", ao mesmo passo que no tocante à Lei Orgânica da Previdência Social.

De outro lado, os permanentes reparos sobre a generalizada e já sem reboços intervenção da política partidária na respectiva administração, enquanto que o débito da União Federal continuou sem solução, e em crescente aumento.

A Mensagem Presidencial ao Congresso, para 1958, deixou consignada, em termos claros, a crítica situação econômico-financeira do sistema.

Segundo o que ela informa, a Previdência Social arrecadou, em 1957, dos segurados e das empresas, um total de Cr\$ 25 bilhões,

que com a contribuição da União se elevaram a Cr\$ 37,5 bilhões. Dêles, aliás, apenas cerca de 60% foram de fato realizados. A despesa com benefícios foi de Cr\$ 23,4 bilhões (sendo Cr\$ 18,5 bilhões de benefícios pecuniários, Cr\$ 3,7 bilhões de assistência médica e Cr\$ 1,1 bilhões de assistência alimentar). Quer dizer que 90% do que se arrecadou dos segurados e das empresas foi gasto em benefícios aos segurados. Como as despesas de administração atingiram a Cr\$ 3,7 bilhões (mais Cr\$ 400 milhões do que em 1956), que, somados aos Cr\$ 23,4 bilhões de benefícios, dão Cr\$ 27,1 bilhões, vê-se que as contribuições de segurados e empresas não bastam sequer para cobrir esse total. Por outro lado, o débito das empresas para com a Previdência já atinge a Cr\$ 16 bilhões, e o da União está em cerca de Cr\$ 43 bilhões. Conclui daí a

Mensagem, justa e assustadoramente, que "são de evidente desequilíbrio as condições econômico-financeiras da Previdência Social".

Apesar dessas considerações da Mensagem, a "aposentadoria ordinária", que constituía um dos pontos mais onerosos do Substitutivo da Câmara Federal ao primitivo Projeto da Lei Orgânica da Previdência Social, logrou ser aprovada, em Lei à parte, com o custeio especial representado pelo aumento de 1% da contribuição triplíce. Só o futuro poderá dizer da procedência dos prognósticos de agravamento da crise do sistema, em virtude desses novos ônus, cuja cobertura não parece ser suficiente.

Quanto à Lei Orgânica, depois de surto de urgência na Câmara dos Deputados, onde dormia um sono de quase onze anos, rapidez da qual resultou um Substitutivo eivado de erros, falhas, omissões e generosidades demagógicas, passou ao Senado Federal. Ali, agora, passado o interesse maior, em razão do destaque da "aposentadoria ordinária", tudo indica que vai dormir outro longo sono.

E enquanto isto, o sistema permanece desconexo e desigual, gerando graves injustiças sociais, com a diferenciação dos regimes de benefícios de uma classe com outras.

O "empregoismo" sem entranhas aumentou desmedidamente, agravando ainda mais as já sobrecarregadas verbas administrativas, numa atuação sem precedentes da política partidária.

O órgão central de controle, o Departamento Nacional da Previdência Social, permaneceu, como nos últimos anos, inexpressivo e apático, perdendo cada vez mais sua posição, desprestigiando-se dia

a dia, a favor de uma indébita e prejudicial intromissão do Departamento Administrativo do Serviço Público, nos assuntos da Previdência Social.

A dívida da União Federal, proveniente da deficiência das fontes de receita próprias para a cobertura da respectiva contribuição legal, já na casa dos Cr\$ 43 bilhões em fins de 1957, irá agora, sobretudo com o aumento de mais 1% da taxa triplíce, a mais de Cr\$ 50 bilhões. E nenhuma medida foi tomada para pôr cõbro a tal situação. A "política do avestruz" continua comandando nesse ponto.

Outro assunto que também alcançou grande repercussão no campo da Previdência Social foi o veto presidencial aos artigos relativos ao reajustamento dos proventos dos aposentados e pensionistas, enxertados no Projeto da Aposentadoria Ordinária, que subiu à sanção.

Tais artigos, resultantes de emenda do Deputado RAYMUNDO PADILHA, embora atendendo a imperativo social da maior justiça, qual o do reajustamento desses proventos, inevitável em face da inflação e do encarecimento do custo de vida, colocaram a questão em bases por tal forma onerosas, quer do ponto de vista administrativo, quer do ponto de vista econômico-financeiro, que, na verdade, o veto se impunha.

O que se torna necessário é a urgente apresentação de outro Projeto que situe o reajustamento em limites razoáveis, ao mesmo tempo que outorgue os recursos financeiros indispensáveis para sua cobertura.

Sem essa providência a já bastante grave crise econômico-finan-

ceira do sistema previdenciário atingirá proporções de conseqüências imprevisíveis.

Tudo isto demonstra o acúmulo de erros e de omissões em torno do nosso sistema previdenciário, nos últimos anos.

Já é tempo, contudo, de ser encarado com seriedade o saneamento administrativo e econômico do sistema, com a adoção das medidas adequadas, uma das quais será a votação e promulgação da Lei Or-

gânica da Previdência Social, uma vez escoimado o Substitutivo da Câmara, ora no Senado, dos exageros, erros e falhas que contém, e restabelecidos os dispositivos suprimidos do Projeto Governamental sobre a reforma da estrutura administrativa da Previdência Social, que nêle foi fundido, notadamente os que davam adequada solução ao problema da contribuição do Estado, em bases realísticas e definitivas. — M. V. C. O.

O NACIONALISMO COMUNISTA

SERÁ difícil encontrar uma atitude mais tipicamente de “jôgo”, ou um comportamento mais intrinsecamente de “golpe”, do que na *mudança* anunciada, em passado recente, pelos chefes comunistas de Moscou.

Essa *mudança* consistiria em esvaziar a política soviética do seu designio expansionista. Era a promessa azul dos vermelhos...

Não faltaram governos, nem homens, nem instituições — inclusive escolares — para festejar a *desinternacionalização* do comunismo.

Como sempre e como é da índole dos regimes de propaganda — naturalmente opostos aos de opinião — os microfones estatais divulgavam na Rússia, e da Rússia para o mundo, que até certos usos ou ritos da mística pagã (os da propaganda comunista, precisamente) haviam ido revistos “para melhor”.

Alguns não escaparam ao radicalismo de elisão sumária. Foi, por exemplo, o que aconteceu à “Internacional”, a música do regime.

Começou-se por aí — expressivamente, “hàbilmente”...

Em verdade, para a captação da confiança das grandes maiorias ou para a conquista da sensibilidade cristã, já tão castigada pela ansiedade e o susto, nada seria mais eficaz do que principiar pela supressão de certas coisas *visíveis* ou simplesmente *audíveis*, coisas fáceis para a credulidade primária do homem comum...

Ora, todos sabemos — porque vimos — que a *desinternacionalização* do comunismo implicou, afinal, uma *mudança* singular, cujo índice de unilateralidade claramente se positivara, à medida que o observador acompanhava os *atos* pelo mapa das *promessas*. Não se achavam senão transformações de superfície na faina dos soviéticos; transformações formais. É que a *mudança*, astutamente anunciada pelos bocais do D.I.P. bolchevista, esgotava-se, tôda ela, no jôgo excitante e enganoso dos elementos *materiais*, atingindo a *instrumentalidade*, apenas, dêsses fatores de difusão mística.

No campo, mesmo, da difusão cultural, as auto-limitações, ou o prometido esforço de introversão,

não passavam de pequenas operações de cerceamento, que incidiam principalmente, ou quase em exclusivo, sobre a área de motivação *material*; sobre o mundo das *coisas*, e não das idéias, dos princípios ou da afirmação doutrinária. Neste ponto, não seria possível tocar. Nem jamais se tocou. O propósito de exportar a idéia — e universalizá-la — continuou o mesmo em extensão, profundidade e largura. O que variou foi o processo; foi, em sua materialidade, a forma de penetração ideológica. Não mais que isso.

Vêm a ponto essas reflexões, justamente quando um novo tipo de embuste vai produzindo entre as elites — para não falar nas maiorias populares, nas chamadas e iludidas “massas” — um visível estado de perplexidade, de dúvida, de ataranto, frente à concepção de *nacionalismo*.

Realmente, na distorção do conceito, está o que de mais tendencioso poderia urdir a política comunista, para concretização daquele *jôgo* e daquele *golpe*, a que aludimos de comêço. Há muito de delituoso nessa distorção; ela é a suprema fraude, o grande dolo dos nossos dias, o maior abuso semântico, a perfídia mais clara da nossa época; a tal ponto e num tal sentido que bem seria de inculcar na vasta chicana conceitual tôdas as dimensões de um crime político.

É tanto mais grave a expansão do totalitarismo marxista, no ponto de vista do *golpismo específico* (o da *ação política*), quanto é certo que, já agora, vai êle fazendo da exacerbação “nacionalista” o centro de interesse para a universalização da doutrina e do partido. Noutros termos: as erupções do nativismo

político, que aí estão a produzir formas invariáveis do patriotismo *alienado*, são exatamente os pontos nucleares da confusão dirigida; o que há de mais essencial para a consolidação do engôdo. De maneira que tôda a verdade sobre o comunismo poderá hoje caber num aparente paradoxo, que é este: no argumento nacionalista está o sinal de invasão; o sinal e talvez a garantia. Ninguém negará aos comunistas a originalidade orgânica de um nacionalismo *internacionalizante* — tragi-cômico. E aí está o seu teor de má fé.

Aos que imaginaram a possibilidade do “great retreat”, como diria TIMASCHEV, responderam os fatos de maneira inequívoca, mostrando que houve, em verdade, recuo — mas ao ponto de partida, e nunca no sentido de certas retificações fundamentais. Tornou o Kremlin às formas ostensivas da sua tática de infiltração. Mesmo o abrandamento, que o estímulo à idéia “nacionalista” mais ou menos impõe, acabou perdendo o sentido, já que perdeu para outros fatos consumados.

Reflita-se: entre o aceno russo aos dirigentes brasileiros, no sentido do fornecimento de material para exploração do *nosso* petróleo, e aquela reiterada opção de nacionalismo do Sr. LUIZ CARLOS PRESTES, prevista para o caso de guerra com o mesmo país *generosamente* fornecedor, a diferença tem, sem dúvida alguma, qualquer coisa de abismal... Disparidade, e, já agora, fisicamente muito mais trágica, existe, ainda, entre a presença assassina dos tanques soviéticos nas ruas do coração de Budapest e o apêlo de Moscou a bem do resguar-

do da cultura magiar, em sua pureza. Há uma sinistra clareza na ambivalência fraudulenta do comportamento comunista. Sim, do comportamento, da atitude, dos atos; porque o objetivo, ou objetivos, foram e são sempre os mesmos. Fazem pensar na concisão irônica dos franceses: "Plus ça change, plus ça c'est la même chose".

Tudo isto vem dizer que jamais o comunismo russo deixou de aspirar ao domínio internacional. Na ação política, ou no *jôgo partidário*

própriamente dito, a manipulação "sui generis" continuou e continua acusando a presença de uma intenção dolosamente internacionalista. É, aliás, da própria contextura do sistema o propósito expansionista. O comunismo, por excelência e definição, em gênero e escopo, é uma doutrina invasora. Ou isso ou LENINE seria, na Rússia, um gênio revogado. E não é, bem o sabemos. Mais do que nunca nos quadros da política soviética, está *vigente* a sua filosofia... — M. A. M.